



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2707/2022

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**AdReferendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	2529/08 – Nara Lopes Leite
02	2166/19 – Marcos Raphael Barbosa Ribeiro
03	2437/19 – Thais Mara da Silva
04	0309/20 – Rafaela Guido de Oliveira Alves
05	0594/20 – Taísa Leiras Gomes
06	2091/20 – Bruna Oliveira Miranda de Castro
07	2452/20 – Thainá Paula Ramos
08	2860/20 – Isabella de Oliveira Vieira
09	3144/20 – Karolaine Theodoro Seut
10	3156/20 – Maria Franco Canto Fadel
11	3190/20 – Beatriz Antonioli Pinto
12	3193/20 – Vanessa Simões dos Santos
13	3305/20 – Alan Anderson dos Santos
14	0037/21 – Douglas Reis Rodrigues da Silva
15	0187/21 – Francielly de Lima Silva Brandão
16	0325/21 – Camila Maria Rodrigues de Sousa Barros
17	0327/21 – Tayanne da Costa Mendonça
18	0500/21 – Thais Silva dos Santos
19	0561/21 – Luciene Mendes da Silva
20	1557/21 – Eduardo Lopes Soares
21	1561/21 – Elis Gleice Barbosa de Melo
22	1848/21 – Solange Pereira da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 23 2156/21 – Larissa Cardozo Rolemberg
- 24 3520/21 – Elui Araujo Paz Junior

Total: 24 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 3895/21 – Juliana Cavalcanti de Oliveira Afonso
- 02 4236/21 – Rebeca Marinho da Motta
- 03 0040/22 – Elorrainy Clen Barcelos Paiva Nogueira
- 04 0067/22 – Maira Giovanna Silva Matias
- 05 0122/22 – Mariana Salvador de Paulo
- 06 0136/22 – Jadna Silva Costa
- 07 0138/22 – Beatriz Maria Alencar Lã
- 08 0148/22 – Richard Chagas da Luz
- 09 0153/22 – Juliana Maria de Oliveira
- 10 0169/22 – Brunna Aparecida Valente Cordeiro
- 11 0176/22 – Victoria Mendes de Lima
- 12 0183/22 – Amanda Oliveira Serra Campos
- 13 0188/22 – Leticia Telles Teixeira
- 14 0195/22 – Karine Sobreira
- 15 0196/22 – Victória Kreischer Ferreira de Souza
- 16 0197/22 – Débora Bepler Pinido da Silva
- 17 0198/22 – Nicole Guida de Freitas
- 18 0201/22 – Vinicius Caetano Feijó Pinto
- 19 0212/22 – Suzanna Nestor de Lima Larrubia
- 20 0218/22 – Vanessa Leite da Costa
- 21 0220/22 – Wanessa de Mello Macelonia
- 22 0221/22 – Sara Almeida Prado de Santana
- 23 0235/22 – Claudio de Andrade Guimaraes
- 24 0236/22 – Gabriela Claudiano Alves da Silva
- 25 0254/22 – Veronica Regina Gomes Paes Fernandes
- 26 0269/22 – Mary-Anne Teixeira da Silva

Total: 26 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- 01 0176/98 – Olivia Maria Pinto Estevez
- 02 1879/10 – Caroline Vianna Velasco Castilho
- 03 1572/17 – Raissa Mara KaoYien

Total: 03 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:

01 1315/12 – Neyla Rodrigues Prucoli

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada em outro Estado:**

01 0129/22 – Adriana Queiroz de Souza

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

01 2436/12 – João Batista de Souza Portes
02 1481/15 – Denis Ferreira Gualberto
03 0466/16 – Marcia Gondim Mafra
04 1632/21 – Kassia Araujo Martins
05 3222/21 – Janaina Barbosa D Ippolito
06 3276/21 – Maria Alice de Oliveira Santos
07 3527/21 – Marcia Cristina Correa de Oliveira
08 3861/21 – Gesia Falcao Pimentel de Oliveira
09 4165/21 – Lorena Maçulo Luz Tinoco
10 4197/21 – Lavinea Cassane do Carmo
11 0042/22 – Denise Rosa Abreu Caetano
12 0043/22 – Milena Cristina Silva dos Santos
13 0072/22 – Alessandra de Andrade Oliveira Silva
14 0085/22 – Paulo Roberto Oliveira da Silva
15 0128/22 – Breno Barbosa Vale
16 0204/22 – Camila Jares de Oliveira
17 0215/22 – Marcia Guimaraes Vieira
18 0226/22 – Marina Alves Cordeiro
19 0239/22 – Rosilane Sobral Torres Alves

Total: 19 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 4052/21 – Cintia Mara de Jesus Costa Homem
- 02 0134/22 – Ítalo Pimentel da Paixão
- 03 0224/22 – Julia da Silva Barreto

Total: 03 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 0544/18 – Andressa Vanessa Lopes Marinho

Total: 01 profissional.

Artigo 9º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms
Inscrição

- 01 1001/15 – Drogaria Pacheco S/A
- 02 0994/18 – ML Santana Const Limp Conservação Eireli
- 03 2859/21 – Drogarias Conviccao Ltda
- 04 3410/21 – Unidock`s Assessoria e Logistica de Materiais Ltda
- 05 3552/21 – Ene Medical Solutions Ltda
- 06 3650/21 – Drogaria Fernandes e Caetano Ltda
- 07 3768/21 – Drogaria e Perf Potencial Farma da Posse Ltda
- 08 3779/21 – Express Remocoes Ltda
- 09 3979/21 – Fundamental Farma Comerc de Prod Farmaceut Ltda
- 10 4014/21 – DML Lab Clin, Amb e Homecare Ltda
- 11 4127/21 – Drogaria Souza e Silva Ltda
- 12 4147/21 – Oppenfarma Farmacia Ltda
- 13 4166/21 – M L Pulcinelli Junior Dedetização
- 14 4173/21 – Amorim Farma e Saude Ltda
- 15 4202/21 – Drogaria Mais Perto Ltda
- 16 4233/21 – Drogarias Drummond Ltda
- 17 4262/21 – Farmacia Guimaraes Pereira Ltda
- 18 4266/21 – Farmácia Parque das Garças Ltda
- 19 4273/21 – Drogaria Conexao Saude
- 20 0037/22 – Claudio L R Medeiros Ltda
- 21 0058/22 – Ermesson de O Moreira Ltda
- 22 0061/22 – Racc Partners Ltda
- 23 0081/22 – Divino Serviços e Comercio de Material Hosp Ltda
- 24 0086/22 – Drogaria Tavares e Resende Ltda

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE: www.crf-rj.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 25 0091/22 – A.T. Pharma Dist de Med e Prod Hosp Ltda
- 26 0119/22 – Drogaria Santa Cruz RJ Ltda
- 27 0141/22 – Drogarias Pacheco S/A
- 28 0165/22 – Drogaria Avant-Farma Ltda
- 29 0180/22 – Drogaria Atracao do Marilea Ltda
- 30 0190/22 – Provets – Simoes Laboratorio Ltda
- 31 0206/22 – Drogaria do Patio Ltda

Total:31 Firmas.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2022.

Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente